PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114 DE 2024.

"Outorga com o título de "**Cidadão Marabaense**" a Senhora **ANA PAULA CABRAL GUEDES**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado a Sra. **Ana Paula Cabral Guedes** o "***Título de Cidadã Marabaense***", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 25 de novembro de 2024.

c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e

Assinado digitalmente por c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
DN: CN=c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-11-25 13:13:45
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva

Vereador CMM – PL

JUSTIFICATIVA

A homenageada nesta propositura, Senhora **Ana Paula Cabral Guedes** nasceu em 12 de agosto de 1978, no município de Brejo Grande do Araguaia/PA, filha de GERALDO FERREIRA GUEDES e MARIA JOSE CABRAL. Solteira, residente e domiciliada no município de Brejo Grande do Araguaia. Atualmente é presidente do Instituto Sorriso Legal e atua na atividade do Agro (beneficiadora de castanha e venda de peixes). È graduada em licenciatura em pedagogia pela Universidade de Caxias do Sul (1997), possui o curso de extensão universitário em Regionalização do Turismo 2º edição pela Universidade Federal de Santa Catarina (201; Pós- graduação em Saúde e Gestão; curso de Logística pelo SENAI (2015), atualmente é universitária, cursando o 8º período de Psicologia pela UNAMA. Já exerceu os cargo públicos de vereadora no Município de Brejo Grande do Araguaia/PA por dois mandatos legislativo em 2001 a 2008; de Secretária de Educação do município Brejo Grande do Araguaia em 2008, de Secretária Geral da União dos Vereadores do Sul e Sudeste do Pará-UVESPA, de Diretora da Região Norte do País da União dos Vereadores do Brasil -UVB. Em 2000 fundou o projeto social o **INSTITUTO SORRISO LEGAL**, projeto que conta com uma equipe interdisciplinar especializada que atende crianças e adultos portadores de fissuras, hoje com sede em Marabá. Atende pacientes de todos os estados da federação e alguns Países, sendo referência neste trabalho. Hoje no Instituto Legal são realizas mais de 30 mil consultas e exames ambulatoriais, com varias especialidades, e realizam entre 15 a 20 cirurgias por mês, sendo totalmente gratuitas. O INSTITUTO SORRISO LEGAL, através de SUS presidente foi homenageado pela **Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica** e **Fundação IDEAH (Instituto de Ensino e Ação Humanitária da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica**) e a **SMILE TRAIN** (**Ong Norte Americana que atua em 180 países realizando cirurgias em portadores de fissuras labiopalatina**), pelo importante trabalho desenvolvido no Estado do Pará. O Instituto Sorriso Legal por meio da fundação Getúlio Vargas e Fundação Ford recebeu a premiação do Programa Gestão e Cidadania com a experiência inovadora. Por todas essas qualidades, histórico de vida e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto

de decreto legislativo, concedendo o titulo de “**Cidadã Marabaense**” a senhora acima citada.

Marabá/PA, 25 de Novembro de 2024.

c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e

Assinado digitalmente por c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
DN: CN=c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-11-25 13:14:23
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva

Vereador CMM – PL